



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 023/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0089, de 26 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA  
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do  
Exercício  
Corrente.....

4.000,00

TOTAL

4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

..... 4.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA  
01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

00101 Recursos Ordinários - Recursos do  
Exercício  
Corrente.....

4.000,00

TOTAL 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 17 de Dezembro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL